

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2108.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS DESTINADOS A DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TURURU.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais). Sendo **CMC OLIVEIRA BARROSO** com o valor de R\$ 3.495,00 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais); **P ANDERSON PEREIRA DE LIMA ME** com o valor de R\$ 9.210,00 (Nove Mil Duzentos e Dez Reais) e **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, com o valor de R\$ 2.175,00 (Dois Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Saúde deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 21 de agosto de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação